



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 288/2022

DATA: 02/06/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 076/2022 - Secretária Municipal de Esportes;

Resolve:

Art. 1º. Revogar parcialmente as Portarias n.º 226/2021 de 10/03/2021 e 065/2022 de 02/02/2022, que autorizava as servidoras públicas municipais **Andréia Ramos Daniel e Sayonara Aparecida Fonseca**, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretária Municipal de Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração